DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7255/2.025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2.025 - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 12/2.025 - EDITAL Nº 13/2.025 - A Prefeitura do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço, que tem por objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de refeições prontas, do tipo marmitex, a serem destinadas para os servidores municipais quando em trabalho fora da sede do Município, bem como para os reeducandos que prestam serviços aos Departamentos Municipais, além de outras eventuais necessidades". Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do 02 de julho de 2.025. Abertura das propostas: às 08h30 do dia 22 de julho de 2.025. Recebimento dos lances: às 09h00 do dia 22 de julho de 2.025. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.bll.org.br, bem como no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.mirandopolis.sp.gov.br. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através dos e-mails comprasmirandopolis@gmail.com e licitacao@mirandopolis.sp.gov.br. Mirandópolis/SP, 25 de junho de 2.025. Ederson Pantaleão de Souza – Prefeito.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS - IPEM

Outros Atos

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 016/2025

Dispõe sobre a concessão de benefícios de aposentadoria compulsória a servidora ativa, Maria Adelaide Simões da Silva.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 087/2025, de 02/06/2025, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 18/06/2025, resolve;

Art. 1º)- **CONCEDER**, no termo do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 054/2008 c.c artigo 3º da Lei Complementar nº 117/2022, e artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, **Aposentadoria Compulsória,** a segurada **MARIA ADELAIDE SIMÕES DA SILVA,** RG. nº 6.****-X, SSPSP, CPF nº 683.*****-15, residente e domiciliado na Rua M****l F***o C***rea, nº 1566, em Mirandópolis/SP.

Art. 4º)- Esta portaria tem seus efeitos retroagidos na data de 05/06/2025

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 26 de junho de 2025.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

.